

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 39 • 18 de março de 2024



## O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) iniciou o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de março de 2024

**Neste mês, o Programa Bolsa Família está realizando o pagamento de benefícios para cerca de 20,9 milhões de famílias no Brasil.**

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome iniciou no dia **15** o pagamento dos benefícios do Bolsa Família de março. A disponibilização das parcelas deste mês segue até o dia **28**, segundo o calendário de pagamentos, com as datas estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social - NIS do Responsável Familiar. Cerca de **20,9** milhões de famílias receberão o benefício, incluindo as **100 mil novas famílias que entraram no Programa neste mês**.

O Programa Bolsa Família realizou a análise de toda a população beneficiada e identificou que **83,4% das famílias têm uma mulher como responsável familiar**. Isso significa que a maioria das famílias atendidas pelo PBF está sendo chefiada por mulheres.

Além disso, a transferência de renda do Bolsa Família atua para a proteção social de cerca de **55 milhões de pessoas**. Dessas temos:

- **9,4 milhões são crianças em Primeira Infância;**
- **12,4 milhões são crianças e adolescentes de 7 a 15 anos;**
- **2,7 milhões são adolescentes de 16 a 18 anos em março de 2024;**
- **377 mil são gestantes.**

### BOLSA FAMÍLIA EM GRANDES NÚMEROS



**NÚMERO DE FAMÍLIAS  
BENEFICIÁRIAS: 20.895.154**



**VALOR REPASSADO NO MÊS:  
R\$ 14.152.883.130,00**



**RESPONSÁVEIS FAMILIARES  
MULHERES: 17.419.628**

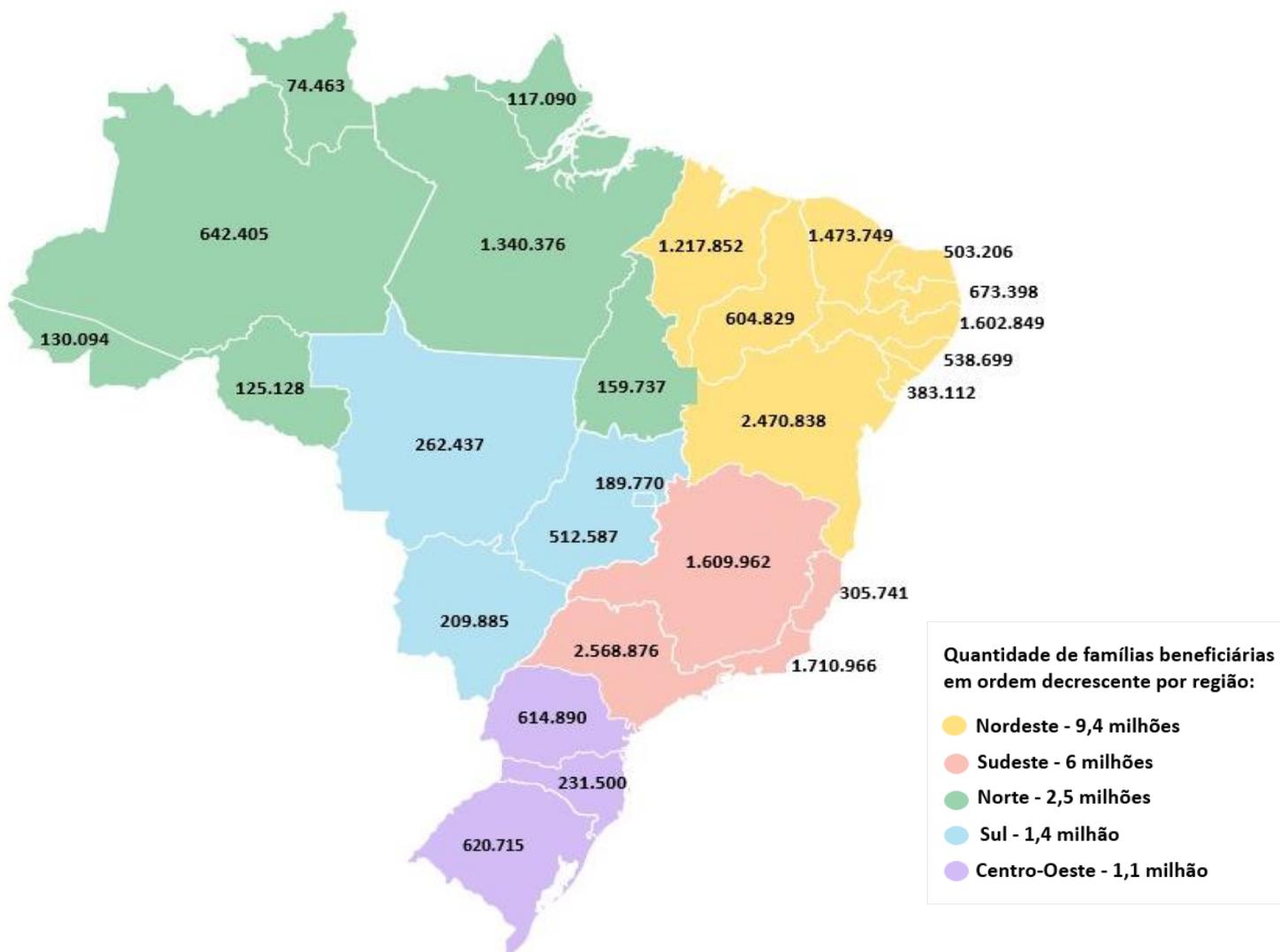


**VALOR MÉDIO DOS BENEFÍCIOS:  
R\$ 679,23**



**NÚMEROS DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES ASSISTIDOS:  
24.623.871**

## FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NOS ESTADOS E NO DF



Clique na sigla do seu estado para poder acessar o relatório de famílias beneficiárias de MARÇO/2024 dos municípios de cada estado:

NORDESTE		NORTE		CENTRO-OESTE		SUL		SUDESTE	
UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS	UF	FAMÍLIAS
<a href="#">AL</a>	538.699	<a href="#">AC</a>	130.094	<a href="#">DF</a>	189.770	<a href="#">ES</a>	305.741	<a href="#">PR</a>	614.890
<a href="#">BA</a>	2.470.838	<a href="#">AM</a>	642.405	<a href="#">GO</a>	512.587	<a href="#">MG</a>	1.609.962	<a href="#">RS</a>	620.715
<a href="#">CE</a>	1.473.749	<a href="#">AP</a>	117.090	<a href="#">MS</a>	209.885	<a href="#">RJ</a>	1.710.966	<a href="#">SC</a>	231.500
<a href="#">MA</a>	1.217.852	<a href="#">PA</a>	1.340.376	<a href="#">MT</a>	262.437	<a href="#">SP</a>	2.568.876		
<a href="#">PE</a>	1.602.849	<a href="#">RO</a>	125.128						
<a href="#">PB</a>	673.398	<a href="#">RR</a>	74.463						
<a href="#">PI</a>	604.829	<a href="#">TO</a>	159.737						
<a href="#">RN</a>	503.206								
<a href="#">SE</a>	383.112								

Do total de 20,9 milhões de famílias atendidas pelo Programa em março:

- Cerca de **19,8 milhões** estão com seus benefícios liberados. Essas famílias podem receber a parcela deste mês, conforme datas previstas no Calendário de Pagamentos do Bolsa Família;
- Cerca de **1 milhão** estão com o benefício bloqueado. Essas famílias estão impedidas de sacar a parcela neste mês até que regularizem ou esclareçam a situação que ocasionou o bloqueio;

- Cerca de **338 mil** tiveram o cancelamento do benefício. Essas famílias **não estão sendo atendidas pelo Programa** em razão de situações não regularizadas dentro do prazo.

Para acessar o relatório da folha de pagamentos com informações dos benefícios do seu município pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão ([SIBEC V2](#)), clique no módulo **Consultar Relatórios >>** Clique em **Tipo >>** Selecione “**Analítico ou Sintético >> Relatório da Folha de Pagamento >> Programa Social >> Competência >> Salvar.**

**PRINCIPAIS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA FOLHA DE FEVEREIRO/2024**

<b>CANCELAMENTOS</b> <b>338 mil famílias saíram do Programa</b>	
<p align="center"><b>PRINCIPAIS MOTIVOS DE CANCELAMENTO EM MARÇO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Famílias que tiveram renda acima do permitido para o PBF identificadas pela <b>incorporação de rendas identificadas no CNIS</b> (cruzamento de dados entre o Cadastro Nacional de Informações Sociais e o Cadastro Único go Governo Federal, para verificação de registros de renda);</li> <li>• Famílias que não regularizaram seus cadastros dentro do prazo estipulado no Processo de <b>Averiguação Cadastral 2024</b>;</li> <li>• Famílias que alcançaram o <b>prazo máximo de 24 meses da Regra de Proteção</b>, pois, neste período, permaneceram com renda acima da linha de elegibilidade do PBF.</li> </ul>	<p align="center"><b>O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É CANCELADO?</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A família é desligada do Programa Bolsa Família;</li> <li>• As parcelas param de ser depositadas;</li> <li>• Para que a família volte a receber, é necessário que a situação que gerou o cancelamento seja regularizada, e o município comande a <b>reversão de cancelamento no Sibec</b>, observados os normativos e recomendações do Programa.</li> <li>• A reversão de cancelamento pode ser feita em no máximo 180 dias após a data do cancelamento. Caso a família tenha mais de um cancelamento aplicado ao benefício dela, os 180 dias começam a ser contados sempre a partir da data da primeira aplicação.</li> </ul>
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<p>Para mais informações sobre <b>os motivos de cancelamento e o que acontece quando o benefício é cancelado</b>, consulte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A <a href="#">Instrução Normativa nº03/2023</a> que trata do processo de Qualificação Cadastral de 2023.</li> <li>- A <a href="#">Instrução Normativa nº04/2023</a> que estabelece procedimentos para inclusão ou atualização cadastral de registros de famílias compostas por apenas uma pessoa (famílias unipessoais) no Cadastro Único.</li> <li>- A <a href="#">Instrução Normativa nº05/2024</a> que trata do processo de Qualificação Cadastral de 2024.</li> <li>- O artigo 24 da <a href="#">Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023</a> que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.</li> </ul> <p>Para mais informações sobre a <b>reversão de cancelamento</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O artigo 27 da <a href="#">Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023</a> que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.</li> </ul> <p>Para mais informações sobre o <b>Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Portaria Interministerial MPS/MDS nº 30, de 9 de maio de 2023.</a></li> </ul>	

## SUSPENSÃO

58 mil tiveram seus benefícios suspensos

### PRINCIPAIS MOTIVOS DE SUSPENSÃO EM MARÇO:

- A suspensão é aplicada a famílias que descumpriram condicionalidades nas áreas de saúde e educação. Sua aplicação é realizada quando há continuidade no descumprimento e a família já recebeu as ações de advertência e bloqueio.

Neste caso, o benefício da família ficará suspenso por 2 meses.

### O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É SUSPENSO?

- Quando a suspensão é aplicada à família, não há geração de parcelas;
- Caso a família tenha alguma justificativa para o descumprimento ou tenha sido identificado algum erro no registro da frequência escolar, é importante registrar o recurso no **Sistema de Condicionalidades (Sicon) até o dia 29 de abril de 2024**.

## REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre **os motivos de suspensão e o que acontece quando o benefício é suspenso**, consulte:

- O artigo 23 da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre a **reversão de suspensão**:

- O artigo 26 da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre **gestão de condicionalidades**:

A [Instrução Normativa nº37/2024](#) que trata sobre o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

## BLOQUEIOS

Cerca de 1 milhão de famílias estão com benefícios bloqueados

### PRINCIPAIS MOTIVOS DE BLOQUEIO EM MARÇO:

- Famílias que não regularizaram seus cadastros até o prazo estipulado no Processo de **Averiguação Cadastral 2024**;
- Famílias que possuem em sua composição familiar alguma pessoa com **pendência no CPF na Receita Federal**, conforme identificado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- Famílias que possuem em sua composição familiar alguma pessoa com **pendência por indício de falecimento**, conforme identificado no CadÚnico.
- Famílias em descumprimento de condicionalidades nas áreas de saúde e educação.

### O QUE ACONTECE QUANDO O BENEFÍCIO É BLOQUEADO?

- A família continua no Programa por até 6 meses, mas não consegue sacar até que a situação seja regularizada. Após a regularização o benefício é desbloqueado, incluindo, as parcelas anteriormente bloqueadas;
- A família que não esclarecer ou regularizar a situação junto ao município no prazo de até 6 meses, terá seu benefício cancelado.

## REFERÊNCIAS

Para mais informações sobre **os motivos de bloqueio e o que acontece quando o benefício é bloqueado**, consulte:

- O artigo 22 da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre o **desbloqueio**, consulte:

- O artigo 25 da [Portaria MDS nº 897, de 7 de julho de 2023](#) que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos benefícios.

Para mais informações sobre **gestão de condicionalidades**:

- A [Instrução Normativa nº37/2024](#) que trata sobre o calendário de acompanhamento e repercussões das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

## REFLEXOS DA INTEGRAÇÃO COM O CNIS

1. O Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) concentra informações de renda de trabalho formal e de benefícios previdenciários;
2. A atualização das informações do CadÚnico com os dados do **CNIS** passou a ser automática a partir de junho de 2023;
3. A utilização dessa informação qualifica as informações para identificação de famílias vulneráveis no perfil de atendimento do Programa;
4. Contribui para a redução na carga de atendimento direto nos postos de cadastramento e/ou equipamentos socioassistenciais, pois há a atualização automática das rendas localizadas das pessoas cadastradas.

### EFEITOS OBSERVADOS:

- Cancelamento do benefício quando a família superou a renda per capita de R\$ 706 (meio salário-mínimo);
- Manutenção da família no Programa por meio da aplicação da Regra de Proteção, que garante a continuidade de pagamento, quando a família superou renda per capita de R\$218, até o limite de ½ salário-mínimo:
  - Ao invés de ter o benefício cancelado, a família continua no PBF, recebendo 50% do valor do benefício;
  - Permanência garantida por até 24 meses;
  - Além disso, as famílias que após 2 anos na Regra de Proteção tiverem o benefício cancelado, e precisarem retornar ao Programa, serão atendidas pelo **retorno garantido**, podendo ser feita a reversão de cancelamento do benefício diretamente pelos municípios no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).

## DESDE JANEIRO/24, FAMÍLIAS COM PENDÊNCIAS EM CPF TERÃO OS BENEFÍCIOS DO PBF BLOQUEADOS

Conforme informações prestadas pela Receita Federal, pessoas de famílias beneficiárias com pendência no CPF recebem a marcação no CadÚnico.

A fim de evitar que famílias sejam incluídas ou permaneçam no PBF com informações cadastrais inconsistentes, a Senarc passou a observar as informações de pendência do CadÚnico no SIBEC. Assim, as famílias com pendências de CPF precisam regularizar sua situação na Receita Federal para voltar a receber o benefício.

Após a regularização do CPF na Receita Federal, é preciso aguardar, pelo menos, até o mês seguinte para verificar se ocorreu a regularização da pendência no CadÚnico.

Em seguida, é preciso verificar no SIBEC em qual folha de pagamento do PBF será refletida a informação regularizada no CadÚnico. Essas datas podem ser acompanhadas mês a mês no item 2 do Calendário Operacional do PBF, disponível no SIBEC.

Neste mês, novas famílias podem estar com pendência e os relatórios já podem acessados no SIBEC. Confira os passos a seguir:

- 1) Entre no [SIBEC](#) com seu login de acesso;
- 2) Clique na coluna à esquerda em **Relatórios e Arquivos**;
- 3) Clique em **Consultar Relatórios**;
- 4) Clique no filtro **Tipo** >> Selecione **Análítico** ou **Sintético**;
- 5) Clique na caixinha ao lado **Relatório** >> Selecione **Relatório analítico de famílias com pessoas com CPF irregular**;
- 6) Clique na caixinha **Programa Social** >> Selecione **Programa Bolsa Família** ou **Programa Auxílio Gás Brasil**;
- 7) Clique na caixinha **Nível** >> Selecione **Estadual** >> Selecione o **estado** e o **município**;
- 8) Clique na caixinha **Competência** >> Selecione o **mês de referência**;
- 9) Clique em **Salvar**.

Após salvar, o arquivo será baixado em formato compactado para a pasta de **Downloads**. Extraia o arquivo para leitura.

Para informações detalhadas sobre o assunto, acesse a

[Instrução Normativa Senarc/MDS nº 33](#) e o [Informe nº 24 – 18/dez/23](#).

Clique [AQUI](#) para ver um Guia Rápido de Gestão de Benefícios para as situações de CPF Irregular

## RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIGPBF

Para auxiliar os municípios na gestão do Programa em seu território e no atendimento às famílias beneficiárias, a Senarc disponibiliza mensalmente informações no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(SIBEC\)](#) e no [Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família \(SIGPBF\)](#).

Para baixar os relatórios disponíveis no **SIGPBF**, acesse o menu **Administrativo** >> **Transmissão de arquivos** >> **Upload/Download de arquivos** e abra a pasta correspondente ao processo que deseja consultar, no menu que fica à esquerda do sistema.

**Confira o relatório de mensageria deste mês:** Relatório de Mensagens do Extrato de Pagamento/app - Ref. março/2024

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS



**BOLSA  
FAMÍLIA**  
CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

**PAGAMENTOS DO MÊS DE MARÇO**

**COMEÇAM NA SEXTA-FEIRA (15.03)**

FINAL DONIS	DATA
1	15.03
2	18.03
3	19.03
4	20.03
5	21.03

FINAL DONIS	DATA
6	22.03
7	25.03
8	26.03
9	27.03
0	28.03



## FIQUE LIGADO!

O MDS realiza a “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**”, ao vivo no **YouTube**, para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.



### Quando?

Todo mês sempre no primeiro dia da folha de pagamento.



### Que horas?

Das 16h às 17h30.



### Onde?

Canal oficial do Ministério do Desenvolvimento Social no YouTube: [@MinDesenvolvimento](#)



### Como acessar?

Para assistir ao vivo, no dia da realização: pelo canal oficial do [MDS](#) no YouTube.

Para assistir à gravação: pelo canal oficial do [MDS](#) no YouTube ou entrar pelo endereço disponível no informe do mês que você deseja assistir.

**Clique abaixo e confira o vídeo gravado da *live* do mês - março de 2024:**

[VIII Live Diálogos Bolsa Família](#)

## Anote na Agenda



### 01 de abril/2024

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SIGPBF com repercussão/efeito na folha de pagamento de abril de 2024

### 03 de abril/2024

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios/manutenção de benefícios no SIBEC, com repercussão/efeito na folha de pagamento de abril de 2024.



## Calendário de indisponibilidade do Sistema

### 04 a 08 de abril/2024

Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de abril de 2024.

### 06 a 08 de abril/2024

Processamento da Folha de Pagamento do PBF do mês de março.



## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



**Formulário  
Eletrônico**



**121**



**Chat**



**Registro de  
Manifestação**



**Telegram**

## Comunicados Via Ofício



### **Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

### **Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família**

#### **Secretaria Nacional de Renda de Cidadania**

Sr(a). Eliane Aquino Custódio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### **Central de Relacionamento**



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO